

Logo do município

TERMO DE COMPROMISSO

(§ 3º do art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 2.737-R de 19 de abril de 2011)

DECLARO para os devidos fins que os documentos contábeis referentes ao processo e a prestação de contas do Convênio nº SEDURB/000/202X, cujo o objeto é Obra de XXX firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e o Município de XXX, se manterão guardados, arquivados em boa ordem e conservação pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data em que foi aprovada a prestação de contas.

Município/ES, 21 de julho de 2025.

Assinatura do chefe do poder executivo municipal